



REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a realização de Teste do Coraçãozinho em recém-nascidos nas Maternidades e Hospitais que realizam partos em todo o Estado do Tocantins.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a realização de Teste do Coraçãozinho em recém-nascidos nas Maternidades e Hospitais que realizam partos em todo o Estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

As doenças cardíacas congênitas são uma das principais causas de mortalidade infantil em todo o mundo, e o Teste do Coraçãozinho é uma ferramenta simples, não invasiva e altamente eficaz para identificar essas condições logo nos primeiros dias de vida. No entanto, a realização desse exame pode variar de uma instituição para outra, e muitos recém-nascidos podem estar perdendo a oportunidade de serem diagnosticados precocemente e receberem o tratamento adequado.

Reconhecendo a importância desse exame na detecção precoce de doenças cardíacas congênitas, que podem ser fatais se não diagnosticadas e tratadas adequadamente, é fundamental que ele seja realizado rotineiramente em todos os bebês logo após o nascimento.

Portanto, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir que o Teste do Coraçãozinho seja realizado em todos os recém-nascidos nas maternidades e hospitais públicos que realizam partos, em todo o Estado do Tocantins.

Agradeço antecipadamente pela sua atenção a este importante assunto e pela sua colaboração na promoção da saúde infantil em nossa região.

Palmas, 03 de abril de 2024.

PROFESSORA JANAD VALCARI

Deputada Estadual

Gabinete da Deputada Estadual Professora Janad Valcari – Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins - Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis - Palmas, TO - CEP: 77.001-902 - Fone: +55 (63) 3212-5162/ E-mail: falecomigo@janadvalcari.com